Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Apresentar em: 20 / 02 / 06
Encaminhada em: 21 / 02 / 06
Ofício N.º: 001/06

Protocolo N.º 0190 Data: 20 / 02 / 06
Horário: 8:30 Responsável: Adriano

INDICAÇÃO N.º 001

Vereador(a): **CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, AO LADO DO Nº 330, NA VILA NOVA FLORÍNEA

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Dr. Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que proceda estudos no sentido de colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" em terreno localizado na Rua José dos Santos Silva, ao lado do nº 330, na Vila Nova Florínea.

A presente solicitação visa atender a inúmeras reclamações que temos recebido da população local, uma vez que no local supracitado estão depositando lixo e entulhos, fazendo que o local torne-se lugar de proliferação de insetos e outros animais nocivos à saúde dos munícipes daquela região.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2006.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

SK/sk